

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Valor Mobiliário e Emissor

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública de distribuição da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE

CNPJ nº 07.047.251/0001-70

**Rua Padre Valdevino, nº 150, Joaquim Távora, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará,
CEP 60135-040**

no valor total de
R\$650.000.000,00
(seiscentos e cinquenta milhões de reais)

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

A oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de junho de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/157.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta da CVM	26/06/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	26/06/2023
3	Obtenção do registro automático da Oferta na CVM	29/06/2023
4	Divulgação deste Anúncio de Início	29/06/2023
5	Data de Liquidação das Debêntures	30/06/2023
6	Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/07/2023

- (1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.
- (2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.
- (3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. Obtenção do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, considerando que a Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é de 29 de junho de 2023.

